LEI ORDINÁRIA Nº 3.422, DE 21 DE JULHO DE 2015

"Dá denominação a via pública Rua 'Professor Antonio Roversi".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Professor Antonio Roversi", a rua 07, localizada no "Jardim Empyreo", no município de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme